

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 115 a 127/2021**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após análise dos Projetos de Leis nº. 115 a 127/2021, todos de autoria do Poder Executivo, bem como das justificativas apresentadas onde resta demonstrada a necessidade de adequação orçamentária relativa a depósitos judiciais contabilizados como notas extra-orçamentárias, relativos aos processos nº. 5008812-62.2013.4.04.7009 e 500816-02.2013.4.04.7009, que se encontram pendentes para julgamento pelo STF, emitem parecer favorável à aprovação dos créditos solicitados no intuito de atender às orientações do TCE com relação aos lançamentos orçamentários.

Necessária emenda redacional em todas as propostas, para que seja corrigida a data da Lei nº. 3.395/2017, onde consta: “15/11/2017”, passe a constar: “15/12/2017”.

Salientam que os créditos acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020.

É o parecer.

Castro, 17 de novembro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan S. Fluguel
Membro